



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/4

Decreto nº 6536/2025 de 08/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.751.799,62 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.005 PROCURADORIA JURIDICA

02.005.02.062.0016.2.011 Procuradoria Jurídica do Município

32 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
----------------------	-----	-------------------------	----------

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.008 Manter Gabinete do Secretario de Administracao

56 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
----------------------	-----	---	-----------

03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS

03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros

117 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

246 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

250 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

283 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	-----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial

1250 - 3.3.72.39.00.00	953	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
------------------------	-----	--	------------

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

314 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

338 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação

387 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/4

06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

1249 - 3.3.90.39.00.00	952	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	472.500,00
400 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
403 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1251 - 3.3.90.39.00.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal

476 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

511 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
513 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00

06.010.12.365.0028.2.140 Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

530 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
529 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

595 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
581 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura

661 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
658 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

673 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
675 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
672 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO

09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço

689 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.245.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS

798 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
796 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

1187 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.909,62
863 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/4

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.245.0006.6.001 Abrigo Institucional

1094 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
915 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

1177 - 4.4.90.52.00.00	1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390,00
------------------------	------	------------------------------------	--------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

945 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
943 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

954 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO

13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento

987 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
996 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER

13.003.27.813.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer

1003 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1000 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

Total.....: 1.751.799,62

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	408.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01	- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	160.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00	- REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	8.299,62
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	143.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00	- CÔTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	45.000,00
Receita: 1.7.1.9.57.01.02.00	- Receita de Emenda Parlamentar / Portaria Conj.MF/MGI Nº15/2025 cc.43232-6	200.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.01.01.00	- RECEITA CONV SIT 76843 SETU EVENTOS cc 43106-0	300.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.01.02.00	- REC CONVÊNIO SIT 77902 -SETU - EVENTOS- C/C 43030-7	472.500,00

Total: 1.751.799,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 4/4

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.



João Eduardo Pasquini
Prefeito